

CURSO DE FORMAÇÃO PARA MARINHEIRO DO TRÁFEGO LOCAL

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O curso de Formação para Marinheiro do Tráfego Local, é criado ao abrigo da alínea d) do nº1 do artº 7º do Anexo IV do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro (RIM), e, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos legais, a sua frequência com aproveitamento confere o direito à inscrição marítima na categoria profissional de Marinheiro de 2ª Classe do Tráfego Local.

Para aceder à inscrição marítima o candidato necessita cumprir os seguintes requisitos legais:

- Ter obtido aprovação no curso de Formação para Marinheiro do Tráfego Local;
- Ser cidadão português ou pertencer a um estado membro da União Europeia;
- Ter um mínimo de 16 anos de idade;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória (referida à data de nascimento);
- Possuir robustez física de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro.

2. PLANO DO CURSO

Disciplinas	Teóricas (horas)	Práticas (horas)	Totais (horas)
Marinharia	40	50	90
Segurança Básica	46	24	70
Operações do Convés	40	10	50
Legislação e Segurança Laboral	20		20
Total	146	84	230

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

Têm acesso ao curso de Formação para Marinheiro do Tráfego Local os cidadãos nacionais de um estado membro da União Europeia possuidores da escolaridade mínima obrigatória, referida à data do respectivo nascimento, e que reúnam condições para aceder ao certificado de aptidão física, nos termos do artº 17º do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro, e que, cumulativamente, provem saber nadar.

4. CERTIFICAÇÃO

A frequência do curso de Formação para Marinheiro do Tráfego local, após a realização com aproveitamento do respectivo exame final, confere ao formando a seguinte certificação:

- Diploma do curso para Marinheiro do Tráfego Local (alínea d) do nº1 do artº 7º do Anexo IV do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro), desde que sejam cumpridas as Normas de Funcionamento dos Cursos do ITN;
- Declaração, nos termos do nº 4 do artº 54º do Anexo IV do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro; em como cumpriu os requisitos de formação para acesso ao Certificado de Segurança Básica, desde que obtenha uma classificação mínima de 10 valores ou de Apto na disciplina de Segurança Básica;

5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. MARINHARIA

Objectivos Gerais:

- Descrever os principais componentes e constituintes de um navio e embarcação, incluindo embarcações miúdas, suas características de construção e funcionamento;
- Executar os trabalhos de arte de marinheiro necessários à manutenção dos equipamentos e aparelhos do convés;
- Executar as tarefas inerentes ao governo e manobra de navios e embarcações;
- Identificar as regras e regulamentos para evitar abalroamentos no mar;
- Identificar as marcas e ajudas à navegação disponíveis em situações de navegação em águas restritas e costeiras.
- Utilizar e operar os instrumentos de navegação normalmente existentes na ponte de comando dos navios e embarcações;
- Identificar os principais elementos de maré.

Âmbito dos Conteúdos:

Tecnologia dos navios e embarcações e arte de marinheiro: características e qualidades náuticas dos navios e embarcações; classificação dos navios e sua diferenciação; nomenclatura e descrição do navio e das embarcações, incluindo as embarcações miúdas;

estrutura dos navios e embarcações, incluindo das embarcações miúdas; dimensões e tonelagem dos navios e embarcações; sistemas de propulsão e de governo; governo e operação de embarcações miúdas; sistemas de ventilação, refrigeração e redes de encanamentos; mastreação e aparelhos do convés; guinchos, molinetes e cabrestantes; âncoras, ferros e amarras; sistemas de amarração e atracação; massame, poleame e aparelhos de força; cabos de fibras naturais, sintéticas e de arame; operação e trabalho com cabos de massa, polietileno e de arame; principais trabalhos de arte de marinheiro (nós, voltas, pinhas, etc.); rotinas de marinheiro; operação dos equipamentos e aparelhos do convés.

Manobra de navios e embarcações (STCW/95 Regra II/4, Quadro A-II/4): governo e manobra de pequenas embarcações e embarcações miúdas e auxiliares; ordens para o leme e para a máquina; governo do navio (efeitos do leme e do hélice); outros factores que influenciam o governo de um navio ou embarcação; governo de um navio ou embarcação em águas restritas; manobra de fundear e suspender; manobra de atracar e largar; manobra de amarração a bóias; manobras de lançamento e recolha de embarcações miúdas; manobras de homem ao mar; manobras de aterragem e amaragem (embarcações miúdas); reboque (métodos e técnicas de reboque, tomar e largar reboque, condução do reboque, precauções a observar durante as manobras e condução do reboque, serviço de vigia em rebocadores-pontos de vista do rebocador e do rebocado).

Regras de governo e manobras de embarcações (STCW/95 Regra II/4, Quadro A-II/4): regulamento internacional para evitar abalroamentos no mar; sistema IALA de balizagem marítima; luzes e faróis (principais características e elementos de identificação); marcas, conhecenças e outras ajudas à navegação.

Serviço de quartos de navegação e em porto (STCW/95 Regra II/4, Quadro A-II/4): organização do serviço de quartos; rotinas do serviço de quartos (a navegar, em porto e fundeado); governo do leme, leme de emergência e serviço de vigia; recepção, condução e entrega do serviço de quartos; acções de emergência, sinais de alarme e de perigo; dispositivos de sinalização de perigo, emergência e socorro.

Navegação: direcção no mar; distância e velocidade no mar; agulhas magnéticas e de governo; girobússolas; proas, rumos azimutes e marcações;

Introdução aos equipamentos de navegação (STCW/95 Regra II/4, Quadro A-II/4): aparelhos de governo e máquinas de leme; pilotos automáticos;

Elementos de marés (STCW/95 Regra II/4, Quadro A-II/4): descrição geral do fenómeno das marés; forças geradoras das marés; elementos de marés; utilização das tabelas de marés; zero hidrográfico, sonda reduzida e sonda à hora.

5.2. SEGURANÇA BÁSICA

Objectivos Gerais:

- Desenvolver as capacidades dos formandos e criar as condições para que adquiram as competências profissionais necessárias para a execução de uma profissão a bordo dos navios em condições de segurança pessoal e colectiva;
- Capacitar os alunos com as competências profissionais necessárias ao acesso, nas condições legalmente previstas, ao Certificado de Segurança Básica, definido pelo artº 54 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro;
- Estimular e contribuir para o aperfeiçoamento individual de modo a consolidar, alargar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos necessários à garantia da segurança a bordo dos navios, tripulações e passageiros;
- Contribuir para a melhoria das condições de segurança individual e colectiva em que se desenvolve a actividade profissional a bordo dos navios e embarcações.

Âmbito dos Conteúdos:

Técnicas de Sobrevivência Pessoal, cujo conteúdo corresponde ao STCW/95 Regra VI/1, Quadro A-VI/1-1 (8 horas teóricas + 12 horas práticas);

Prevenção e Combate a Incêndios, cujo conteúdo corresponde ao STCW/95 Regra VI/1, Quadro A-VI/1-2 (6 horas teóricas + 12 horas práticas);

Técnicas Elementares de Primeiros Socorros, cujo conteúdo corresponde ao STCW/95 Regra VI/1, Quadro A-VI/1-3 (20 horas teórico-práticas);

Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais, cujo conteúdo corresponde ao STCW/95 Regra VI/1, Quadro A-VI/1-4 (12 horas teórico-práticas);

5.3. OPERAÇÕES DO CONVÉS

Objectivos Gerais:

- Identificar os principais tipos de mercadorias passíveis de serem transportadas por via marítima;

- Identificar e diferenciar as principais técnicas de estiva;
- Reconhecer os materiais e equipamentos de estiva;
- Identificar os procedimentos necessários executar para a carga e descarga de mercadorias;
- Identificar as principais técnicas de peação de cargas;
- Identificar as cargas perigosas e quais os cuidados a observar no seu transporte e manuseamento;
- Identificar as principais regras a observar durante as operações de carga, transporte e descarga de mercadorias.
- Realizar os trabalhos periódicos de manutenção de cascos, superestruturas e outros equipamentos e aparelhos dos navios e embarcações;
- Proceder a pequenas reparações.
- Reconhecer os sistemas de comunicações existentes a bordo;
- Interpretar códigos, sinais e comunicações de emergência.

Âmbito dos Conteúdos:

Sistemas de comunicações internas do navio.

Comunicação gestual.

Bandeiras, galhardetes, pavilhão e mareato.

Código Internacional de Sinais.

Códigos de uma letra.

Sinais e sinalização de emergência e pirotécnicos.

Sinais de mau tempo.

O VHF e o VHF com DSC.

Técnicas de manutenção e conservação de cascos e superestruturas em: aço, madeira, fibra de vidro, etc.

Manutenção de portas estanques, vigias e escotilhas e equipamentos de abertura e fecho de porões.

Manutenção de guinchos, cabrestantes, molinetes, ferros e amarras.

Manutenção dos aparelhos e equipamentos de carga e do aparelho fixo de laborar.

Manutenção do equipamento de combate a incêndios e limitação de avarias.

Manutenção dos meios individuais e colectivos de salvamento.

Principais tipos de mercadorias transportadas por via marítima e unidades de transporte.

Técnicas de estiva: carga geral, granéis sólidos, granéis líquidos e carga unitizada.

Material de estiva.

Meios elevatórios e de movimentação de cargas.

Preparação de porões e outros espaços de carga para recepção e descarga de mercadorias.

Peação.

Carga perigosa: conceito e classificação; código internacional IMO de cargas perigosas; cuidados a observar no manuseamento e transporte de cargas perigosas.

Principais regras de estiva, transporte e segurança de mercadorias

5.4. LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA LABORAL

Objectivos Gerais:

- Identificar as principais regras de segurança no trabalho;
- Identificar as normas reguladoras do exercício da actividade profissional de marítimo.

Âmbito dos Conteúdos:

Postura no trabalho, doenças profissionais e acidentes de trabalho.

Dispositivos e equipamentos de segurança e protecção pessoal existentes a bordo.

Precauções a tomar antes, durante e após o trabalho; entrada em espaços confinados.

Sinalética e sinais gestuais.

Regulamento de Inscrição Marítima.

Certificação do trabalhador marítimo.

Direitos e deveres do trabalhador marítimo.

Contratos de trabalho.

Disciplina a bordo.